



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 171/2019

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOTIPO DA JORNADA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA E SIMPÓSIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO IFSULDEMINAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) torna público o edital que rege o concurso para escolha de logotipo institucional para a Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS e seu Simpósio de Pós-Graduação.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a concepção de um logotipo institucional para a Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS e seu Simpósio de Pós-Graduação.

1.2. Entenda-se por logotipo o conjunto formado pela representação gráfica do nome de determinada marca, em letras de traçado específico, fixo e característico (tipografia) e seu símbolo visual (figurativo ou emblemático).

1.3. O logotipo da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva do IFSULDEMINAS e por ela poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em suas provas, manuais, pôlderes, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, crachás, fundo de palco, banner para plataforma digital, cabeçalho do resumo, certificado, camiseta, site institucional, eventos e em outras aplicações definidas pelo IFSULDEMINAS.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado.

2.2 Cada candidato poderá apresentar uma proposta de logotipo.

2.3 Poderão participar comunidade acadêmica do IFSULDEMINAS (servidores e discentes) e comunidade externa.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

3.1. A inscrição da proposta poderá ser feita por uma das seguintes maneiras:

3.1.1. **Entrega pessoal:** o candidato deve entregar pessoalmente, na Recepção do IFSULDEMINAS/Reitoria, à Avenida Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre – Minas Gerais – MG, CEP 37.553-465, no horário das 08h às 17h, em dias úteis, no período de 07 de novembro de 2019 a 16 de janeiro de 2020, em um envelope contendo, a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I), a proposta impressa, conforme modelo do ANEXO II (papel couchê, tamanho A4, gramatura 290g/m², fundo branco), nas cores indicadas neste edital, com um breve texto contendo uma memória descritiva (ANEXO III) e seus respectivos arquivos digitais com extensão .jpg ou .png, em pen-drive ou CD/DVD.

3.1.2. Os candidatos que entregarem a proposta pessoalmente receberão um protocolo de entrega.

3.1.3. **Entrega pelos Correios:** a inscrição poderá ser enviada pelos Correios em envelope, nos mesmos termos da entrega pessoal. A data máxima de postagem é 07 de janeiro de 2020, por Sedex.

3.1.4. Os candidatos que enviarem sua proposta pelos Correios terão, no comprovante emitido por essa empresa, a confirmação da inscrição.

3.2. A proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:

3.2.1. versão multicolorida;

3.2.2. versão monocromática (em tons de cinza);

3.2.3. versão em preto e branco (positivo e negativo).

3.3. O conteúdo da memória descritiva (ANEXO III) deverá expor o conceito criativo para determinação da escolha do símbolo, da tipografia e das cores. Deverá conter também a função comunicativa dos elementos envolvidos na criação da marca.

3.4. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

3.5. Cada uma das versões relacionadas deverá conter a proposta em três tamanhos: menor: 3 cm x 2 cm; intermediária: de livre escolha; maior: 18 cm x 12 cm.

3.6. O envelope, contendo ficha de inscrição, proposta impressa nos 3 tamanhos solicitados, texto da memória descritiva e os arquivos digitais, conforme descrito, deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações: IFSULDEMINAS – Avenida Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre – MG, CEP 37.553-465. Concurso Logotipo Jornada Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS e Simpósio de Pós-Graduação.

3.7. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.

3.8. As inscrições são gratuitas e os custos referentes a material e produção das diferentes peças da proposta, assim como as despesas de postagem, correrão por conta do participante.

- 3.9. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos neste edital e seus subitens.
- 3.10. Para as inscrições enviadas pelos Correios, o encerramento deverá ocorrer sete dias antes do encerramento das inscrições entregues pessoalmente, conforme previsto.
- 3.11. Encerrado o prazo das inscrições, a comissão responsável pelo concurso fará, em caráter sigiloso, a abertura dos envelopes, para atribuir a cada participante um número de inscrição, o qual será transcrito em todos os documentos que compõem a proposta.

4. DO CALENDÁRIO

- 4.1. 07/11/2019 - Abertura das inscrições.
- 4.2. 07/01/2020 - Encerramento das inscrições das propostas enviadas pelos Correios.
- 4.3. 16/01/2020 - Encerramento das inscrições das propostas entregues pessoalmente na reitoria do IFSULDEMINAS.
- 4.4. 17/01/2020 - Abertura dos envelopes e organização do material pelo funcionário responsável.
- 4.5. 20/01/2020 - Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora.
- 4.6. 17/02/2020 - Divulgação dos resultados, a ser feita no site institucional do IFSULDEMINAS: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br>
- 4.7. 21/02/2020 - Entrega do prêmio ao primeiro classificado e de menção honrosa ao segundo e ao terceiro classificados, na sede do IFSULDEMINAS / Reitoria.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1. Será composta por 5 (cinco) membros designados pelo IFSULDEMINAS, dos quais, pelo menos 3 deverão ser da área de comunicação. Dentre os membros, será eleito o Presidente da comissão.

6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 6.1. A Comissão Julgadora avaliará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas, não cabendo recurso por parte do (a) participante.

- 6.2. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros.

A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

- 6.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos:

A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);

B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);

C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);

D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).

6.4. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

6.5. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos cinco membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme ANEXO IV.

6.6. Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.

6.7. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

6.8. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

6.9. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IFSULDEMINAS, ao qual não caberá quaisquer ônus para uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

7.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO V) pressupõe, por parte dos participantes, sua tácita aceitação.

7.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso estarão disponíveis para serem retirados na Reitoria do IFSULDEMINAS, por 30 dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Trabalhos não retirados serão adequadamente descartados.

8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Consoante a previsão do calendário, a divulgação do resultado final do Concurso será feita no site institucional <https://portal.ifsuldeminas.edu.br>

8.2. Ao primeiro colocado, será conferido um prêmio no valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) advindo da Chamada Pública nº 147/2019, além de certificado de participação e classificação no concurso.

8.3. Aos segundo e terceiro colocados, será conferida menção honrosa, além de certificado de participação e classificação no concurso.

8.4. A Comissão Julgadora poderá avaliar se emitirá ou não, no resultado final do concurso, menção honrosa e certificado de participação e classificação a outros candidatos, além do segundo e do terceiro colocados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O IFSULDEMINAS poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

9.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

9.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

9.4. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no edital.

9.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

9.6 O IFSULDEMINAS reserva-se o direito de não utilizar o logotipo vencedor, por decisão interna, em nenhuma de suas peças.

Pouso Alegre/MG, 07 de novembro de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 171/2019

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Participante (nome completo): _____

Marque com um X:

Discente do IFSULDEMINAS

Servidor do IFSULDEMINAS

Comunidade externa

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____

Endereço:

Rua: _____

Número: _____ Complemento: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefones: () _____ () _____

E-mail: _____

INSCRIÇÃO Nº. _____ (a ser atribuído pelo IFSULDEMINAS)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

EDITAL N° 171/2019

**ANEXO II
PROPOSTA DE LOGOTIPO**

INSCRIÇÃO N°. _____ (a ser atribuído pelo IFSULDEMINAS)

Inserir imagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 171/2019

ANEXO IV
FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ (a ser atribuído pelo IFSULDEMINAS)

JULGADOR 1	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: Assinatura:	Criatividade			
	Originalidade			
	Aplicabilidade			
	Comunicabilidade			
	Total			

JULGADOR 2	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: Assinatura:	Criatividade			
	Originalidade			
	Aplicabilidade			
	Comunicabilidade			
	Total			

JULGADOR 3	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: Assinatura:	Criatividade			
	Originalidade			
	Aplicabilidade			
	Comunicabilidade			
	Total			

JULGADOR 4	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: Assinatura:	Criatividade			
	Originalidade			
	Aplicabilidade			
	Comunicabilidade			
	Total			

JULGADOR 5	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome: Assinatura:	Criatividade			
	Originalidade			
	Aplicabilidade			
	Comunicabilidade			
	Total			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 171/2019

ANEXO V

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE
LOGOTIPO PARA O IFSULDEMINAS**

Eu, _____, portador(a)
do CPF _____ e do RG _____, emitido em ___ / ___ / ___,
por _____, e representante legal de
_____, li e aceito o regulamento do
concurso (incluindo seus anexos) para escolha da logotipo da Jornada Científica e Tecnológica e
Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS, para o uso que julgar necessário, por prazo
indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro
para o IFSULDEMINAS, caso seja o vencedor do concurso.

_____, ____ de _____ de 20xx.
